



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 172/2025**

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a instalação de uma lombada na Rua Manoel Emílio Campos, especificamente em frente ao Mercado da Família, bem como a pintura de uma faixa de pedestres nas proximidades do referido local.

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação visa a promover a segurança dos que transitam pelo local, tendo em vista que é recorrente o trânsito de veículos em alta velocidade na via e o local ser um ponto de embarque e desembarque de estudantes da rede municipal de ensino.



Sala das Sessões, 8 de maio de 2025.

**LUCIANO LEON DO CARMO**  
Vereador